



Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA

A escolha da empresa **FUHR RESTAURO DE MÓVEIS LTDA** para a execução dos serviços de restauro do engenho de cana fundamenta-se na comprovação de sua notória especialização na área de conservação e restauro de bens históricos, conforme exige o art. 74, inciso III, alínea “g”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa apresentou documentação que evidencia sua capacidade técnica e experiência prévia na execução de serviços similares, incluindo portfólio de trabalhos realizados, notas fiscais de serviços anteriores compatíveis com o objeto da contratação, bem como regular constituição jurídica.

Destaca-se que o restauro do engenho de cana demanda conhecimentos técnicos específicos relacionados à recuperação de estruturas em madeira, tratamento de patologias como infestação por agentes biológicos e recomposição de elementos estruturais, exigindo atuação especializada e metodologias adequadas à preservação da autenticidade do bem.

Dessa forma, considerando a experiência comprovada, a compatibilidade técnica com o objeto e a adequação da proposta apresentada e a compatibilidade do preço com valores praticados no mercado, conclui-se que a empresa selecionada reúne as condições necessárias para a execução satisfatória do serviço, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da Administração.

Edson Luis Maicá Severo
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Portaria nº 003/2025